



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 03/SECULT/2025 – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BANDAS
INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CARNAVAL FAMÍLIA – GUAÇU FOLIA 2025

A SECULT – Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu – torna público o edital de seleção de bandas interessadas em participar do evento denominado “Carnaval Família – Guaçu Folia”, que acontecerá nos dias 01 e 02 de março de 2025 no “Palco Carlos César” no Parque dos Ingás.

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada visa selecionar até 02 (duas) bandas, que tenham em seu repertório os estilos samba, pagode, axé, frevo, marchinhas de carnaval e afins, para participarem do evento “Carnaval Família – Guaçu Folia”, que acontecerá no Palco Carlos César, no Parque dos Ingás, nos dias 01 e 02 de março de 2025.

1.2 Cada grupo poderá ter no máximo 09 (nove) componentes.

1.3 Os horários das apresentações serão definidos pela SECULT.

A escolha dos dias de apresentação será realizada mediante sorteio.

1.4 Cada banda terá o tempo de 03h (três horas) para sua performance, por dia de evento.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 - Serão selecionados, pela Banca de Seleção, até 02 (dois) grupos de atrações musicais de estilos diversos como samba, pagode, axé, frevo, marchinhas de carnaval e afins.

2.2 - A escolha dos grupos será feita por Banca de Seleção. Os membros da Banca de Seleção serão indicados pela Secretaria de Cultura. A comissão será composta por 03 (três) membros que serão responsáveis pela escolha das atrações inscritas.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A Banca de Seleção utilizará os seguintes critérios para seleção dos grupos:

3.1.1 - Histórico do grupo (comprovado pela análise do portfólio e vídeos de apresentações ao vivo) - 5 a 10 pontos;

3.1.2 – Performance da atração – 5 a 10 pontos (será analisada por meio dos vídeos de apresentações ao vivo);



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

3.1.3. Pontuação de 02 pontos por cada componente do grupo/banda residente em Mogi Guaçu.

3.2 - Caso a análise dos critérios acima elencados não se mostre suficiente para a seleção, poderá ser solicitada comprovação complementar.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por formulário online disponível no link: https://bit.ly/Form_BandasCarnaval_2025 do dia 16 de janeiro de 2025 até dia 05 de fevereiro de 2025, até as 16 horas.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 - Pessoa física (documentação a ser anexada no formulário de inscrição)

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço.

Parágrafo Único: Todos os componentes do grupo devem obrigatoriamente anexar os documentos exigidos no item 5.1.

6. DA AJUDA DE CUSTO

- 6.1 – Cada integrante/músico receberá a título de pagamento (ajuda de custo para transporte/alimentação) a quantia de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), mediante a apresentação de recibo simples.
- 6.2 Os pagamentos serão efetuados em até 50 (cinquenta) dias após a entrega do recibo.
- 6.3 Os pagamentos serão depositados em conta do próprio integrante/músico selecionado. Não serão realizados pagamentos de ajuda de custo na conta de terceiros.
- 6.4 As despesas decorrentes da execução do objeto deste edital, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Ficha nº 4407
Dotação nº. 23.01.13.392.3002.2.855.339031.01.1100000 – Festas Típicas e Eventos Culturais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O espaço disponibilizado no palco será pré-definido pela Secretaria Municipal de Cultura;

7.2 - A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará para os grupos participantes:



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

a) Sistema de som e iluminação padrão.

7.3 – O tempo de permanência de cada grupo no palco será de 3h30m.

7.5 - Não será permitido no palco a presença de pessoas alheias à apresentação.

7.6 - É permitida a participação de menores de idade nos grupos, desde que seja preenchido e entregue o anexo I antecipadamente na SECULT, sendo um documento para cada menor de idade. O preenchimento deve ser feito pelos pais ou responsáveis legais.

7.7 - Todos os integrantes de cada grupo devem preencher, individualmente, o anexo II, autorizando o uso da imagem de cada um e entregar na SECULT no mínimo 10 dias antes da realização do evento.

7.8 – É vedada a participação de funcionários públicos municipais e familiares de 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados).

7.9 - Qualquer ponto omissos será dirimido pela SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, cuja decisão é soberana, possibilitando recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irreversível e irrevogável.

7.10 - A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artistas da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

ANEXO II: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

ANEXO III: TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Mogi Guaçu, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

Eu, (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, titular da cédula de identidade
RG nº _____ e CPF nº _____, como
representante legal do menor abaixo referido, AUTORIZO EXPRESSAMENTE A participação do
menor (nome artístico) _____, de _____ anos de
idade, a participar do evento denominado _____,
organizado pela Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu. Data:
_____ (colocar a data do evento) Horário:
_____ (colocar o horário do evento) Local:
_____ (colocar o local onde será o evento)

Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Prefeitura de Mogi Guaçu. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), revistas, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, vídeo, catálogo etc. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no sítio eletrônico da empresa. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Mogi Guaçu, _____ de _____ 2025

Nome e assinatura do Responsável Legal



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da
Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº
_____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____, município de
_____/_____(Estado), candidato a participar do evento
_____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e
qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e também nas peças de
comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura Municipal de Mogi
Guaçu e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras edições deste evento ou de
outros. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home
page; (II) mídia eletrônica (videotapes, televisão, cinema, entre outros). Fica ainda
autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da
veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem
ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia _____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamada Pública 03/SECULT/2025, para o evento denominado “Carnaval Família Guaçu Folia 2025” no Município de Mogi Guaçu, que não me enquadro como: funcionário/servidores públicos e familiares de segundo grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas retas e colateral, ascendente e descendente (genitores, filhos, irmãos, e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges, e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados), da administração pública direta ou indireta do município de Mogi Guaçu, estendendo-se do art. 37, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/1988.

Mogi Guaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal